

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18.12.2017**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2017, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Jabuti, Eusébio, Ceará.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco (Presidente), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia (Vice-Presidente), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Conselheiro), Geraldo Luciano Mattos Júnior (Suplente de Pedro Brito do Nascimento), Luiza Andréa Farias Nogueira (Suplente de Antônio Carlos Dias Coelho) e Daniel Mota Gutiérrez (Suplente de Affonso Celso Pastore).
5. **MESA:** Presidente: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco; Secretário (*ad hoc*): Rafael Sampaio Rocha.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - 6.1. Análise e deliberação sobre operações com Partes Relacionadas;
 - 6.2. Análise e deliberação sobre o orçamento da Companhia para o exercício de 2018;
 - 6.3. Análise e deliberação sobre o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR da Companhia para 2018; e,
 - 6.4. Análise e deliberação sobre o crédito e o pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2017.
7. **DELIBERAÇÕES:**
 - 7.1. Com base no disposto no inciso (xv) do artigo 14 do Estatuto Social e nos itens 4.5.1, “b”, e 4.5.2 da Política de Contratação de Partes Relacionadas, assim como considerando a estrita observância das regras legais contidas na Lei nº 6.404/76 e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte:
 - 7.1.1. Referendar os seguintes atos de aprovação realizados isoladamente pela Presidente do Conselho de Administração entre 30/10/17 e 17/12/17, conforme poderes conferidos por este órgão em reunião realizada em 09/12/13:
 - (a) Aditivo de renovação do contrato de prestação de serviços de concretagem dosados em central gravimétrica de operação automatizada, preparados em caminhões de pré-mistura de concreto e aplicados com utilização de bombas de alta pressão, quando necessário, com garantia dos novos preços pelo prazo de seis meses (outubro/17 a março/18), para as seguintes unidades: FF, GME, Moinho Dias Branco e Unidade Maracanaú, com base nos valores indicados no formulário de aprovação de contratação *ad referendum* do Conselho de Administração, firmado em 30/10/17; e,

(b) Aquisição de sistema de automação para os novos silos da Unidade Rolândia, incluindo equipamentos necessários para movimentação de produtos (Proposta AET 17PR046), no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

7.2. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do orçamento da Companhia para o exercício de 2018;

7.3. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR da Companhia para 2018; e,

7.4. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, o seguinte:

7.4.1. Creditar o valor de R\$ 132.370.000,00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e setenta mil reais) aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), na proporção de suas participações no capital social, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei n.º 9.430/96, e do §2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Os JSCP deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2017, nos termos do §3º do artigo 24 do referido Estatuto Social. O valor de JSCP por ação é de R\$ 0,3904719764.

7.4.2. A data do crédito será o dia 29/12/2017, com base nas posições acionárias existentes no fechamento do pregão da B3 do dia 21/12/2017, e o pagamento aos acionistas ocorrerá no dia 27/04/2018, sendo as ações consideradas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 22/12/2017.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros, a saber: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco (Presidente), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia (Vice-Presidente), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Conselheiro), Geraldo Luciano Mattos Júnior (Suplente de Pedro Brito do Nascimento), Luiza Andréa Farias Nogueira (Suplente de Antônio Carlos Dias Coelho) e Daniel Mota Gutiérrez (Suplente de Affonso Celso Pastore).

9. DECLARAÇÃO: Uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus anversos, compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" desta Companhia.

Eusébio/CE, 18 de dezembro de 2017.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rafael Sampaio Rocha
Secretário (*ad hoc*)